



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer da Comissão Técnica Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

PRESIDENTE: Valdiney Alexandre Pereira

RELATOR: Jefferson Bruno Maia Franco,

MEMBRO: Djanira Ferreira de Lima

Parecer sobre o ***Projeto de Lei nº. 010***, de ***02.06.2025***, do ***Executivo Municipal***, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição foi recebida regularmente e devidamente repassada a esta Comissão Técnica para Parecer Prévio, que reunida hoje, 17 de junho do corrente mês e ano, presentes todos os seus componentes, para apresentar *Parecer*.

ANÁLISE:

1. Objeto do Projeto:

O Projeto de Lei nº 010/2025 tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2026, conforme preconizado pelo art. 165, § 2º, da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

2. Fundamentação Legal:

- Constituição Federal, art. 165, § 2º – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da LDO.
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) – Determina os critérios para metas fiscais, controle de despesas, riscos fiscais, entre outros.
- Lei Orgânica Municipal – Estabelece competência do Executivo para proposição da matéria.
- Regimento Interno da Câmara – Define o trâmite legislativo da proposta, devendo passar por análise da Comissão de Finanças.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTO:

Sem mais, essa Relatoria opina pela aprovação da referida matéria, considerando-a apta a aprovação plenária.

É o Relatório.

Sem mais, apresento-o aos meus pares de Comissão, infra-assinado, ratificando-o, em aprovado, é o **PARECER**.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de junho de 2025.

Jefferson Brunno Maia Franco
(Relator)

DECISÃO

Pelas Conclusões:

Contrário às Conclusões:
